



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR-DIREITO**

**EDITAL Nº 01/2020 – PORTO ALEGRE**

**A 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, **CONSIDERANDO a ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2020 – PGJ**, a qual estabelece novas medidas de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e cujo **Art. 3º, restringe o acesso às dependências das Unidades do Ministério Público a:**

**I - membros;**

**II - servidores ativos do quadro de pessoal;**

**III - estagiários, voluntários e terceirizados que prestem serviços ao Ministério Público;**

**IV - pessoas estritamente convocadas ou autorizadas para comparecer a atendimentos e a reuniões agendadas, as quais em razão de eventual prejuízo, não possam ser transferidas.**

Resolve o seguinte:

- 1) **FICAM SUSPENSAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS, bem como todos os atos atinentes ao referido processo seletivo, pelo prazo de vigência estabelecido no art. 17 da ORDEM DE SERVIÇO N. 06/2020 – PGJ, qual seja, 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação (16.03.2020).**
- 2) **Tão logo sejam retomadas as atividades normais no âmbito do Ministério Público Estadual, será reaberto prazo de inscrições com duração de 10 (dez) dias.**

Porto Alegre, 17 de março de 2020.

Mauro Lucio da Cunha Rockenbach,  
Promotor de Justiça

9ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre.  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/03/2020**